



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná Complemento, 200 - Centro · Irineópolis/SC · CEP 89440000
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736251111

CODEPLAN



Dados do Requerimento

125584

Empreendedor

Nome: CLAUDENIR BEKON

CPF/CNPJ: 03208619960

Endereço RUA GOIAS SALA 08, 284 - CENTRO · **CEP:** 89440000

Município: IRINEÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

CLAUDENIR BEKON - 03208619960

Endereço: RUA GOIAS, 284 - CENTRO · **CEP:** 89440000

Município: IRINEÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 529318.37, Y 7094211.54

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.21 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 10/06/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 067.690.829-26

Nome: CRISTIAN DIEGO SHAFACHEKI

Formação Profissional: ENG AGRONOMO

Número de Registro no Conselho Profissional: 1289750

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 102304220

Data de Emissão da ART: 10/06/2026

Data de Validade da ART: 18/09/2029

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.